



MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

IMPRESSA OFICIAL
www.santamariadotocantins.to.leg.br/diario-oficial
Rua 08, s/n, Centro, Santa Maria do Tocantins - TO
CEP: 77.718-000 - 63. 3441-1155

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 16/2024

“DISPOE SOBRE O PONTO FACULATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS – TO MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere:

Art. 1º- Fica declarado como ponto facultativo o dia 12 de fevereiro de 2024 e compreenderá que no dia 13 feriado de carnaval e dia 14 feriado de quarta-feira de cinzas, voltando as atividades normais no dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Tocantins/TO, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador Presidente
Câmara de Santa Maria do Tocantins-TO
Exercício 2024.